ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 016/98 Data 05/05/1998

Nome: Vereadores MOACIR JOÃO TORMEN e
CEZAR AUGUSTO CALDART

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N$ 010/98

Denomina artéria de nossa cidade de "EUGÊNIO SANTINI".

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 25 MAIO /19 98
LUIZ DIONISIO SILVA DE BRITO
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 05.05.1998

PROTOCOLO: 05.05.1998

LIDO EM PLENÁRIO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE MAIO DE 1998 E APOS ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, PARA APRECIAÇÃO:

11.05.1998

PARECER:

CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA:

25.05.1998

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 001

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 010/98

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE
" EUGENIO SANTINI "

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 25 /MAIO/19 98
LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO
Presidente

01 – MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

02 – JUSTIFICATIVA

03 – PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

04– LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA PARA A DENOMINAÇÃO

05 – MAPA DAS CONFRONTAÇÕES DA ARTÉRIA

06 – DOCUMENTAÇÃO DO HOMENAGEADO

07 – PARECER DA COMISSÃO

Sala das Sessões, 26 de Abril de 1.998.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
nº 016/98	05/05/19 98

PRESIDENTE

MOACIR JOÃO TORMEN
Vereador Bancada P M D B

CEZAR AUGUSTO CALDART
Vereador Bancada P F L

ETERMINO A LEITURA EM PLENÁRIO NA
ESSÃO ORDINARIA DO DIA 11/05/98
APÓS ENCAMINHA-SE À APRECIAÇÃO DA
OMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente

ao vereador Elio Spanhol
para relatar.
Data 12.05.98

JAIR LOSSA PRES. COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO;

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 002

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador abaixo assinado, devidamente amparado na Lei Orgânica Municipal, encaminha para a tramitação legal, o presente Projeto de Lei Legislativo, pelo qual solicita a denominação de artéria de nossa cidade de **"EUGENIO SANTINI"**.

Solicita que, após os trâmites legais e aprovação do mesmo, sejam enviadas cópias à família do homenageado.

Sala das Sessões, 26 de Abril de 1.998.

MOACIR JOÃO TORMEN
Vereador Bancada P M D B

CEZAR AUGUSTO CALDART
Vereador Bancada P F L

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 003

JUSTIFICATIVA

EUGENIO SANTINI, nasceu em 16 de Março de 1.920, na cidade de Vicenza, Itália.

Veio para o Brasil em 1.921, acompanhado de seus pais e seus cinco irmãos, fixando residência em Garibaldi - RS, pelo período de seis anos.

Aos sete anos veio residir em Paiol Grande, hoje ERECHIM, iniciando seus estudos no Colégio São José, e terminando no Colégio Medianeira, sempre vendendo frutas para custear seus estudos.

Aos quatorze anos começou a trabalhar na fabrica de chapéus de seu pai, logo dominando desde da parte da fabricação, administrativa e de vendas, a qual passou a denominar, Vicente Santini e Filhos Ltda.

Casou-se em 1.950, com Dona Angelina, e teve três filhos. Posteriormente participou de varias sociedades , como a empresa de Linho Erechim Ltda. e G. Madalozzo S/A. Foi um dos primeiro sócios do CLUBE ESPORTIVO RECREATIVO ATLÂNTICO, onde sempre participava efetivamente na parte social.

Em 1.959 com o falecimento de seu pai, VICENTE SANTINI, passou a ser socio-gerente da fabrica a qual passou a denominar-se IRMÃOS SANTINI CIA. LTDA.

Veio a falecer em 1.995, deixando esposa, três filhos e três netos.

Sala das Sessões, 26 de Abril de 1.998.

MOACIR JOÃO TORMEN
Vereador Bancada P M D B

CEZAR AUGUSTO CALDART
Vereador Bancada P F L

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 004

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 010/98

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE **"EUGENIO SANTINI"**

Art. 1º - É dada a denominação de **EUGENIO SANTINI** a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A Artéria localiza-se no Loteamento Maria Clara, entre as quadras 12, 01 e 13, 02, iniciando em uma Rua Sem Denominação até uma Rua Sem Denominação, direção Oeste-Leste.

Art. 3º - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: **"EUGENIO SANTINI"** Industrial.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de Abril de 1.998.

MOACIR JOÃO TORMEN
Vereador Bancada P M D B

CEZAR AUGUSTO CALDART
Vereador Bancada P F L

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

Fls. 005

Localização de Rua para Denominação

A artéria localiza-se no Loteamento Maria Clara, entre as quadras 12, 01 e 13, 02, iniciando em uma Rua Sem Denominação até uma Rua Sem Denominação, direção Oeste-Leste.

Erechim, 26 de fevereiro de 1998

Engº Alvar Izidro Coffy Filho
Secr. Municipal de Obras e Habitação

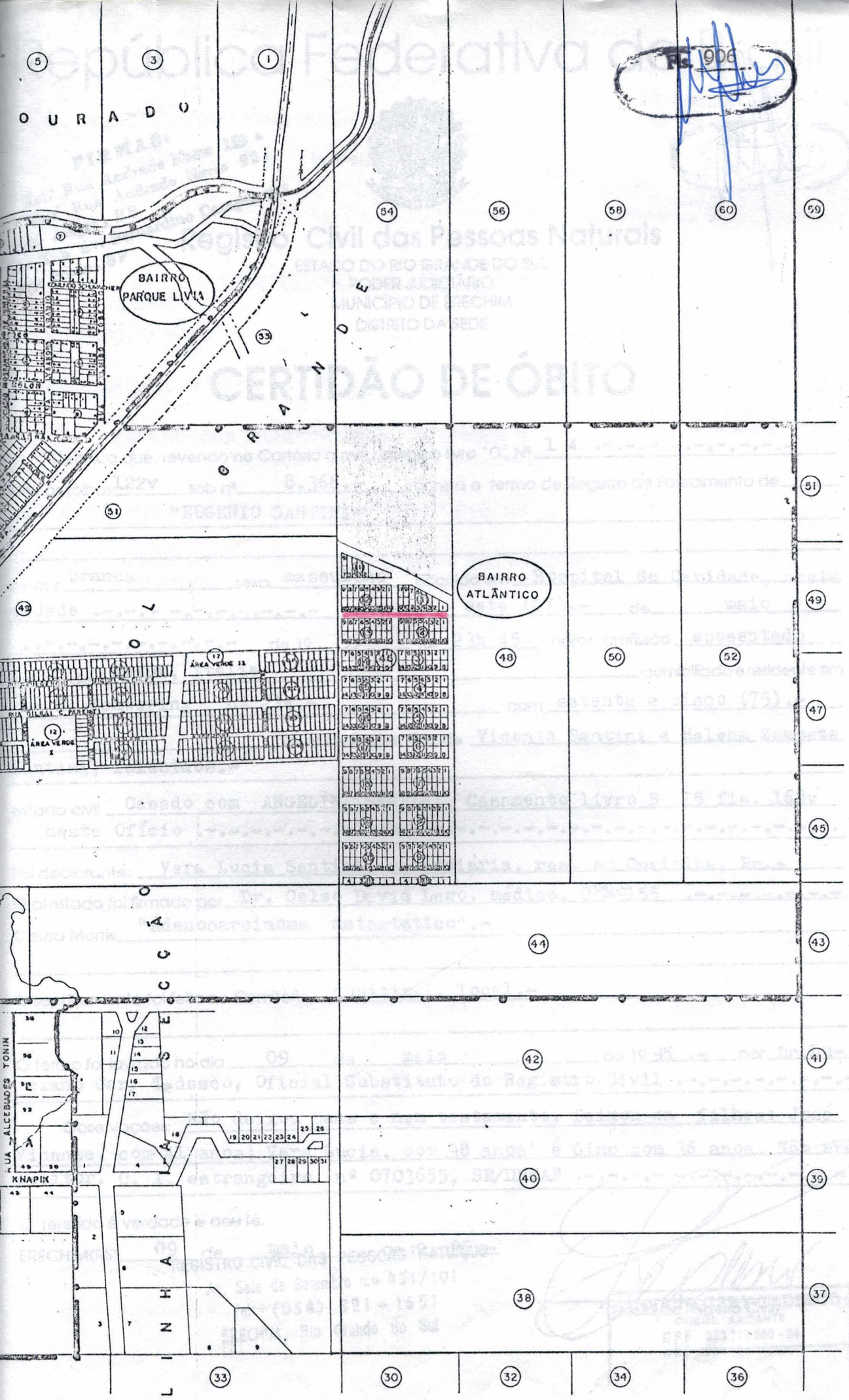

OURADO
BAIRRO PARQUE LIVIA
BAIRRO ATLÂNTICO
ÁREA VERDE
KNAPIK

Fls. 906

República Federativa do Brasil

FIRMAS:
1º Tab' Rua Andrade Neves 159 e
Porto Alegre, RS
2º Tab' Rua Andrade Neves 90,
2º Tab' Av. Bernardino Campus 215.
São Paulo, SP

Fls. 007

Registro Civil das Pessoas Naturais

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
MUNICÍPIO DE ERECHIM
DISTRITO DA SEDE

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, revendo no Cartório a meu cargo o livro "C" Nº 1 4 .-.-.-.-.-.-.-.-.- nele às folhas 122v sob nº 8.366.- consta o termo de Registro de Falecimento de "EUGENIO SANTINI"

de cor branca sexo masculino ocorrido em Hospital de Caridade, nesta cidade .-.-.- -.-.-.-.-.-.-.- , no dia sete (07).- de maio ..-.-.-.-.-.-.-.-.- de 19 95 ,às 23h 45 horas, profissão aposentado natural de Mazon, Itália domiciliado e residente em rua H. Schwering nº 234.- com setenta e cinco (75).- anos de idade, filho de Vicente Santini e Helena Zampeze Santini, falecidos.-

estado civil Casado com ANGELINA SANTINI. Casamento livro B- 15 fls. 168v neste Ofício .-.-.-.-.-.-.-.-.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 25 / MAIO / 19 98
LUIZ DIONISIO SILVA DE BRITO
Presidente

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO Nº:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 15 / 05 / 19 98
PRESIDENTE

PROCESSO Nº: 016/98

AUTOR: Vereadores MOACIR JOÃO TORMEN e CÉZAR AUGUSTO CALDART

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 010 / 98

EMENTA: Denomina artéria em nossa cidade de "EUGÊNIO SANTINI" - Industrial

RELATOR: **Ver. Elio Spanhol**
PARECER: **constitucional**

Recebo o presente Projeto de Lei Legislativo dos vereadores Moacir João Tormem e Cézar Caldart no qual denomina artéria em nossa cidade de "EUGÊNIO SANTINI".

Por ser este assunto local e municipal, como presdipõe a Constituição Federal, é assunto pertinente ao Poder Legislativo Municipal, portanto este projeto é legal e constitucional.

Após análise dos demais integrantes da comissão recomenda-se a apreciação em plenário.

Sala de Sessões, 15 de maio de 1998

Ver. ELIO FRANCISCO SPANHOL
Relator

Demais membros da Comissão:

Av. Comandante Salomoni, s/nº - Caixa Postal, 613 - Fones: (054) 321.4833 e 321.4871 - Fax: (054) 522.2979 - Cep 99.700-000 - Erechim - RS

Av. Comandante Salomoni, s/nº - Caixa Postal, 613 - Fones: (054) 321.4833 e 321.4871 - Fax: (054) 522.2979 - Cep 99.700-000 - Erechim - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

113/98-ZB

Erechim, RS, 26 de Maio de 1.998.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, encaminhar à Vossa Excelência, o expediente abaixo relacionado, apreciado por esta Casa de representação popular, na Sessão Plenária Ordinária do dia 25 de maio de 1998, em cópia xerográfica, para os devidos fins, como segue:

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 010/98
Autoria Ver. MOACIR JOÃO TORMEN e CEZAR AUGUSTO CALDART
Denomina artéria de nossa cidade de "EUGÊNIO SANTINI".

Esta presidência informa que o referido expediente foi **APROVADO** pelo Plenário.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO**
Presidente da Câmara de Vereadores

Exmo. Sr.
LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

LEI no. 3.053, DE 26 DE MAIO DE 1998.

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "EUGENIO SANTINI".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - É dada a denominação de **"EUGENIO SANTINI"** a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2o. - A artéria localiza-se no Loteamento Maria Clara, entre as quadras 12, 01 e 13, 02, iniciando em uma Rua sem denominação até uma Rua sem denominação, direção Oeste-Leste.

Art. 3o. - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: **"Rua EUGENIO SANTINI - Industrial".**

Art. 4o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 26 DE MAIO DE 1998.

Hschmidt

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração